



ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 – TJAM

**EMPRESA: EVEREST ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.001.742/0001-01

DATA ABERTURA 13/12/2021

Everest Arquitetura e Engenharia Ltda. – CNPJ: 21.001.742/0001-01
E-mail: engenhariaeverest@gmail.com
Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM
www.everestarquiteturaeengenharia.com

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 – TJAM.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Alteração Contratual Consolidada;
2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão Simplificada;
4. Cópia da Identificação do Representante Legal;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
6. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal/INSS (Certidão Conj. de Débitos);
7. Prova de Regularidade com Fazenda Estadual;
8. Prova de Regularidade com Fazenda Municipal;
9. Certidão de Inexistência de Inscrição SEFAZ/AM;
10. Cartão de Inscrição Municipal;
11. Certidão Negativa FGTS;
12. Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Crédito;
13. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis / Termo Abertura e Encerramento;
14. Termo Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário /Autenticação/Certidão de Regularidade do Profissional;
15. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica;
16. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física;
17. Contrato de Prestação de Serv. Eng. Civil;
18. Contrato de Prestação de Serv. Eng. Eletricista;
19. Certidões de Acervos Técnicos Eng. Civil com Atestado – CAT'1837996, 938840/2017, 949759/2018, 918349/2015, 931952/2016, 967206/2020, 952341/2019, 939127/2017, 954747/2019, 970058/2020, 931053/2016.
20. Acerto Engenheiro Eletricista CAT'S 636/2014, 500/2014.
21. Declaração Conhecimento Local;
22. Declaração de Aparelhamento, Instalações e Pessoal Técnico;
23. Declaração de Dispensa de Visita Técnica;
24. Declaração Responsabilidade Técnica;
25. Termo de Encerramento.

Manaus/AM 13 de dezembro de 2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pelo o presente instrumento particular de alteração contratual e, na melhor forma de direito,

HÉLIO ODY JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, CREA-AM 23904, natural de Ivoti/RS, nascido em 28/04/1992, portador do CPF nº 836.115.920-72 e RG 2999389-0, residente e domiciliado na Av. Maneca Marques, nº 16, CD Residencial Metrôpoles, apto 202, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-021, Manaus/AM, e

NIDIA DE PAULA SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, administradora, nascida em 12 de abril e 1979, natural de Manaus/AM, portadora da CRA AM 1.11657 e RG n.º 1283108-5 SESEG/AM e CPF n.º 636.178.462-20. Residente e domiciliada à Rua São Tito nº 474, Bairro: Cidade de Deus, CEP 69099-321, Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade Limitada: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 09/09/2014 sob o **NIRE** 13200729145 e no CNPJ sob o nº 21.001.742/0001-01, com sede na rua Selma Acioly, nº 18, Condomínio Jardim Espanha II, Bairro Adrianópolis, Cep 69057-063, Manaus/Am. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito e por este instrumento particular **alterar** e **consolidar** seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:

A – Da entrada de sócio

B - Da saída de sócio

C – Da alteração do capital social



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992762 em 10/05/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190258373 - 08/05/2019. Autenticação: 8175DC5495EC9F86D101BB78A9CE1A7F3CAAD3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.837-3 e o código de segurança A8R1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
Secretário-Geral

pág. 2/11

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SOCIO: É ora admitido na sociedade o senhor: **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de junho de 1991, natural Manaus/AM, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-AM nº 24034 AM, RPN nº 0414103629, portador do RG n.º 21085366 SSP/AM e CPF nº. 011.359.782-71. Residente e domiciliado à Rua Paternon nº 450, Parque das Laranjeiras, Bairro: Flores, Manaus/AM, CEP 69058-340.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SAIDA DE SÓCIO: Retira – se da sociedade neste ato a senhora **NIDIA DE PAULA SOUZA SANTOS**, onde a mesma cede e transfere o total de suas quotas, a saber no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 228.000 (duzentas vinte e oito mil) quotas, para o sócio, **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, dando plena rasa e real quitação pelas mesmas, nada tendo a reclamar ou contestar posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O senhor **HÉLIO ODY JUNIOR** cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do País, totalizando 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, para o sócio **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, dando plena rasa e real quitação pelas mesmas, nada tendo a reclamar ou contestar posteriormente.

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL: em vista das alterações ora procedidas, o Capital Social que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), divididos em 570.000 (Quinhentas e setenta mil Quotas) de um real (R\$ 1,00) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002), fica nesta alteração assim distribuídas:

HÉLIO ODY JUNIOR, subscreve e integraliza R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 256.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO - subscreve e integraliza R\$ 314.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992762 em 10/05/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190258373 - 08/05/2019. Autenticação: 8175DC5495EC9F86D101BB78A9CE1A7F3CAAD3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.837-3 e o código de segurança ABRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

(trezentos e quatorze mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 314.000 (trezentas e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

NOME	QUOTA	VALOR
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO	314.000	R\$ 314.000,00
HÉLIO ODY JUNIOR	256.000	R\$ 256.000,00
TOTAL	570.000	R\$ 570.000,00

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é na forma do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em razão das alterações ora procedida resolvem os sócios consolidar o presente contrato de alteração da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede é na Rua Selma Acioly Nº 18, CD JD Espanha II, Adrianópolis – Cep: 69.057-063, Manaus/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade limitada tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;



4319-3/00-Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente;
7410-2/02 – Design de interiores;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
9529-1/99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
4312-6/00 – Perfurações e sondagens;



4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 3314-7/13 – Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 3312-1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos, e instrumentos de medida teste e controle;
 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
 3314-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
 0161-0/01 – Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
 0161-0/02 – Serviço de poda de árvores para lavouras;
 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

g

B

Assinatura

W

E

A

X

eto



- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
5212-5/00 – Carga e descarga;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais de engenharia, prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de;

a) DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO – Engenheiro civil, CREA-AM nº 24034 AM, RPN nº 0414103629, RG 21085366 SSP/AM e CPF: 011.359.782-71.

b) HÉLIO ODY JUNIOR, técnico em edificações, CREA-AM 23904, responderá pelos serviços de técnico em edificações, conforme resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009;

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL DOS SOCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS: O capital social que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), divididos em 570.000 (Quinhentas e setenta mil Quotas) de um real (R\$ 1,00) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002), e assim distribuídas:

HÉLIO ODY JUNIOR, subscreve e integraliza R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 256.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO - subscreve e integraliza R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), em moeda corrente e legal do país, perfazendo um total de 314.000 (trezentos e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



NOME	QUOTA	VALOR
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO	314.000	R\$ 314.000,00
HÉLIO ODY JUNIOR	256.000	R\$ 256.000,00
TOTAL	570.000	R\$ 570.000,00

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é na forma do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, se realizada, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DAS PARTICIPAÇÕES EM OUTRA SOCIEDADE: Os sócios poderão participar de outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou quotista.

CLÁUSULA DECIMA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida por ambos os Sócios: **HELIO ODY JUNIOR** e **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO** para efeito de assinaturas de todo e qualquer documento referente a administração da sociedade aos quais caberão isolada ou em conjunto, as atribuições de plenos poderes, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992762 em 10/05/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190258373 - 08/05/2019. Autenticação: 8175DC5495EC9F86D101BB78A9CE1A7F3CAAD3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.837-3 e o código de segurança A8Rt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 8/11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, bancos, e casa bancária, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como fianças, avais, endosso, garantias e outros documentos de mero favor em

benefício próprio ou de terceiros, respondendo perante a sociedade e a terceiros, pelos prejuízos causados a sociedade pelo indevido uso do mandato. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador, **HELIO ODY JUNIOR** e **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011 § 1º, CC/2002).**

PARÁGRAFO UNICO – O ADMINISTRADOR HELIO ODY JUNIOR, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos Federais, Estaduais, Municipais bancos e entidades financeiras.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar, filial ou sucursal em qualquer cidade dos estados



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992762 em 10/05/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190258373 - 08/05/2019. Autenticação: 8175DC5495EC9F86D101BB78A9CE1A7F3CAAD3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.837-3 e o código de segurança A6Rt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 9/11

brasileiro ou em qualquer cidade no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

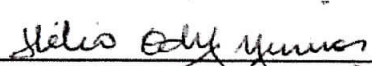
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido ou renunciado o direito de preferência dos mesmos

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

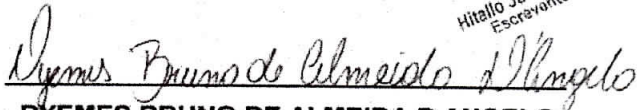


E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de contrato de alteração, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas para que produza os efeitos legais.

Manaus, 07 de maio de 2019


HÉLIO ODÝ JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR


DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO

SÓCIO ADMINISTRADOR


NÍDIA DE PAULA SOUZA SANTOS

SÓCIA RETIRANTE

7^ª TABELA DE NOTAS FIORETI - B.P. JESSICA DE SA FIORETI
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
HELIO ODY JUNIOR
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECPIR000451FKN11RJPK2GGZ84 Data/Hora: 07/05/2019 16:41:39
Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
R\$ 5,00 Valide em: cidadao.portalseloam.com.br

7^ª TABELA DE NOTAS FIORETI - B.P. JESSICA DE SA FIORETI
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECPIR000451G949R9SXIDOH1X58 Data/Hora: 07/05/2019 16:41:42
Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
R\$ 5,00 Valide em: cidadao.portalseloam.com.br

7^ª TABELA DE NOTAS FIORETI - B.P. JESSICA DE SA FIORETI
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de NIDIA DE PAULA SOUZA SANTOS
Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECPIR000451ACDD75SU2VMACD41 Data/Hora: 07/05/2019 16:41:51
R\$ 5,00
Valide em: cidadao.portalseloam.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992762 em 10/05/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190258373 - 08/05/2019. Autenticação: 8175DC5495EC9F86D101BB78A9CE1A7F3CAAD3. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.837-3 e o código de segurança A8Rt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA pág. 11/11



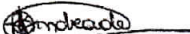
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 29/04/2021	Número: 1110021			
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA ENGE Corp LTDA ME	1320064313-5	500450	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ENGE Corp ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	1320064313-5	13600047718	xx	TRANSFORMAÇÃO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Manaus, 31 de Maio de 2021 09:34


LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000074633 e visualize a certidão)



21/030.740-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320072914-5	21.001.742/0001-01	09/09/2014	09/09/2014

Endereço Completo:

RUA SELMA ACIOLY 18 CONDOMINIO JARDIM ESPANHA II - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-063 - MANAUS/AM

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURACOES E SONDAGENS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CARGA E DESCARGA, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 570.000,00 QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 570.000,00 QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
011.359.782-71	DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO	xxxxxxx	R\$ 314.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 256.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000074633 e visualize a certidão)



21/030.740-4

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CURSO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AM



NOME
HELIO ODY JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
29993890 SSP AM

CPS
836.115.920-72

DATA NASCIMENTO
28/04/1992

FILIAÇÃO
HELIO ODY
ZENIRA PIETROPELLI

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06443842478

VALIDADE
26/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

Helio Ody Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
30/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14489801155
AM031600280

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1926036210

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '14' and various initials.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTIDÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AM



NOME
DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
21089366 SSP AM

CPF
011.359.782-71

DATA NASCIMENTO
07/06/1991

FILIAÇÃO
ORLANDO CORREIO D ANGELO
JANE CRISTINA DE ALMEIDA D ANGELO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
1760890340

VALIDADE
21/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2009

OBSERVAÇÕES
A EAR

Dyemes Bruno de Almeida Angelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
26/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68661625204
AM030372623

AMAZONAS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1760890340

1760890340

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

24

24

24

24

24

24



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **EVEREST ENGENHARIA**

Logradouro: **RUA SELMA ACIOLY**

Número: **18**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **21.001.742/0001-01**

Área Ocupada: **167.00**

Complemento: **CONDOMINIO JARDIM ESPANHA II**

CEP: **69057063**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **21674501**

Cadastro Imobiliário: **129400**

Protocolo: **AMP2100086670**

Data da Expedição: **28/07/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
9529-1/99.01	Serviços de conserto e recuperacao de roupas
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9512-6/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.02	Serviços de concretagem
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
9529-1/99.99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4330-4/99.04	Tratamento de trincas e fissuras em paredes
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
9529-1/99.03	Atividade de amolador de facas
4330-4/99.05	Instalação de espelhos por conta de terceiros
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
9511-8/00.02	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
9521-5/00.03	Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE:	Descrição
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
9521-5/00.02	Conserto de eletrodomésticos
9512-6/00.02	Assistência técnica em telefone
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4312-6/00	Perfurações e sondagens
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4330-4/02.02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4399-1/99.01	Construção de plantas industriais (infra-estrutura)
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4399-1/99.03	Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor, água ou semelhantes
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99.02	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4299-5/99.02	Obras de contenção de encostas
5212-5/00	Carga e descarga
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4329-1/01.02	Reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4330-4/99.03	Serviços de texturização em paredes
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4299-5/99.01	Obras de açudes
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
9529-1/99.02	Conserto de armas de fogo
7410-2/02	Design de interiores
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7731-4/00.02	Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/N3A7CJLD>



Scan QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVEREST ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SELMA ACIOLY	NÚMERO 18	COMPLEMENTO COND: JARDIM ESPANHA II;
------------------------------	--------------	---

CEP 69.057-063	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMENGEORP@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 3611-1581
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 16:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SELMA ACIOLY	NÚMERO 18	COMPLEMENTO COND: JARDIM ESPANHA II;	
CEP 69.057-063	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMENGECORP@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 3611-1581		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 16:13:45 (data e hora de Brasília).

W

C

A

pt

19/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SELMA ACIOLY

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
COND: JARDIM ESPANHA II;

CEP
69.057-063

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMENGEPCORP@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 3611-1581

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 16:13:45 (data e hora de Brasília).

W

A

L

ph

x

W



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 90*****59
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	29/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2022
Receita Municipal	Validade:	09/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/12/2021 11:47

CPF: 836.115.920-72 Nome: HELIO ODY JUNIOR

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.001.742/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:01:08 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **817C.7A99.3EB5.AD93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

X

pt

E

20



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51308156

Data: 07/12/2021

Hora: 09:37:53

Válida até: 06/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 07/12/2021
Hora: 09:41:09

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021120700004

Válida até 06/01/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

261531/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA SELMA ACIOLY, Nº: 18, CEP: 69057063**
 BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **CONDOMINIO JARDIM ESPANHA II**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **21674501**
 CNPJ/CPF : **21001742000101**

Declaro-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

09/12/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

[illegible]

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/03/2022



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°261531/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **383.525.D7E.89E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 09/12/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.001.742/0001-01**Razão Social:** EVEREST ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R SELMA ACIOLY 18 CJ JARDIM ESPANHA 2 / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021**Certificação Número:** 2021113002444515940300

Informação obtida em 01/12/2021 16:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Certidão nº: 43076735/2021

Expedição: 26/10/2021, às 08:57:58

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.001.742/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200729145

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100043109

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

MANAUS

Local

29 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.287-1	AME2100043109	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2020

EMPRESA

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.001.742/0001-01

NIRE: 13.2.0072914-5

RUA: SELMA ACIOLY Nº 18, CD JARDIM ESPANHA II

BAIRRO: ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM

CEP: 69.057-063



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.001.742/0001-01
NIRE nº 13200729145

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

NE	2019	2020
Ativo Circulante	1.199.457,70	1.809.498,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.586,74	3.202,32
Banco do Bradesco	460.918,44	551.075,26
Caixa Econômica Federal	377.096,73	20.450,75
Banco do Bradesco 72896	-	1.843,88
Aplicações - Bradesco S.A	-	87.728,70
Créditos com Clientes	-	737.739,92
(-) Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	-	-
Créditos Tributários	-	-
Empréstimos Mútuos	318.855,79	315.796,89
Dividendos Antecipados	-	10.383,41
Estoque de Materiais	-	81.277,70
Ativo Não Circulante	1.203.793,99	1.060.897,59
Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	469.852,88	469.852,88
Intangível	71.600,41	71.600,41
Título de Capitalização	27.348,15	27.348,15
Consorcio	-	679,28
Veículo	584.000,00	584.000,00
Móveis e Utensílios	72.000,00	77.601,16
Computadores e Periféricos	94.540,84	94.540,84
Máquinas e Equipamentos	161.085,42	161.174,27
(-) Depreciações	276.633,71	425.899,40
(-) Depreciação Acumulada Imóvel	10.372,00	25.930,00
(-) Depreciação Acumulada Veículo	150.007,20	225.010,80
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	42.168,81	63.540,78
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	40.407,20	60.878,93
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	33.678,50	50.538,89
TOTAL DO ATIVO	2.403.251,69	2.870.396,42

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.870.396,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.001.742/0001-01
NIRE nº 13200729145

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO		
NE	2019	2020
Passivo Circulante	176.712,41	145.013,84
Fornecedores	24.275,11	37.866,20
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Obrigações Sociais	295,94	-
Obrigações Tributárias	260,76	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Outras Obrigações	70.578,04	-
Salários a Pagar	36.499,51	33.222,46
Férias a Pagar	1.366,53	-
Décimo Terceiro a Pagar	16.225,74	-
INSS a Recolher	4.363,68	3.314,11
FGTS a Recolher	5.204,06	2.918,85
IRRF a Recolher	-	974,45
ISSQN a recolher	-	0,00
Simples Nacional a Recolher	17.643,04	66.717,77
Parcelamento Previdenciário	-	-
Passivo Não Circulante	125.138,10	161.841,18
Parcelamento 403691-2017-81	9.186,01	9.186,01
Parcelamentos Tributários	-	-
Parcelamento Simples Nacional	-	36.703,08
Obrigações Tributárias	115.952,09	115.952,09
Obrigações Previdenciárias	-	-
Receitas Futuras	-	-
Patrimônio Líquido	2.101.401,18	2.563.541,40
Capital Social Integralizado	570.000,00	570.000,00
Reservas de Capital	58.379,10	-
Reserva Legal	-	-
Lucros a Distribuir	1.111.509,70	1.993.541,40
Lucros ou Prejuízos	361.512,38	-
TOTAL DO PASSIVO	2.403.251,69	2.870.396,42

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.870.396,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.001.742/0001-01
NIRE nº 13200729145

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020

	2019	2020
(+) Ingressos / Receitas Operacionais Brutas	2.959.586,28	11.207.829,40
Impostos incidentes	-	-
(=) Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas	2.959.586,28	11.207.829,40
(-) CUSTO MERCAD./SERVIÇOS PRESTADOS	-1.621.381,03	-8.174.060,17
Dedução de Valores de Materiais	-	-6.915.244,32
Custo dos Serviços Prestados	-1.621.381,03	-1.258.815,85
(=) Lucro Bruto	1.338.205,25	3.033.769,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.314.080,03	-2.040.227,83
Gastos com Pessoal	-808.747,26	-763.887,95
Gastos Gerais e Administrativos	-274.484,86	-546.945,52
Gastos Tributários	-241.982,94	-720.498,96
Gastos Financeiros	-10,00	-8.895,40
Outros Gastos Financeiros	11.145,03	-
(=) Resultado Antes do Financeiro	24.125,22	993.541,40
(=) Resultado Financeiro Líquido	24.125,22	993.541,40
(-) Outros encargos financeiros	-	-
(+) Ingressos Financeiros	-	-
(=) Lucro Líquido do Exercício	24.125,22	993.541,40

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Helio Ody
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.001.742/0001-01
NIRE nº 13200729145

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020

Análise Financeira					
LIQUIDEZ GERAL					
AC + ARLP	1.809.498,83	+	71.600,41	=	1.881.099,24
PC + PNC	145.013,84		161.841,18	=	306.855,02
					6,13
SOLVÊNCIA GERAL					
AT	2.870.396,42			=	2.870.396,42
PC + PNC	145.013,84	+	161.841,18	=	306.855,02
					9,35
LIQUIDEZ CORRENTE					
AC			1.809.498,83		
PC			145.013,84	=	
					12,48
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO					
AC - PC =	1.809.498,83	-	145.013,84	=	R\$ 1.664.484,99
LIQUIDEZ SECA					
AC - EST.	1.809.498,83	-	81.277,70	=	1.728.221,13
PC	145.013,84			=	145.013,84
					11,92

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

Hélio Ody Junior
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJº 21.001.742/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em Reais-R\$)

1. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no surgimento de construção de edifícios, obras de engenharia civil não especificado anteriormente, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal prática na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

O ativo circulante está demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

(c) Ativo investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

(d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais) divididos em cota.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Hélio Ody Junior
Administrador

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC-AM nº 0009393/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

À

Goiás Contabilidade

CRC AM n.º 000549/O-3

Endereço: Rua 11 N°183 QD 186, Bairro: Amazonino Mendes.

Manaus/ Amazonas CEP: 69.099-060

Prezados senhores:

Declaramos para os devidos fins, com administrador e responsável legal da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01, que as informações relativas ao período-base 01/01/2020 a 31/12/2020, fornecidas a vossas senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Hélio Ody Junior
Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.287-1	AME2100043109	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lylcia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 21.001.742/0001-01 e protocolado sob o número 21/023.287-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1110021, em 29/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva

Manaus, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2021, às 16:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/023.287-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretária-Geral

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 805D83E62F9B60DEA9FA9230B2F295BBFED6F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/14

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
NIRE:	1320072914-5	CNPJ:	21.001.742/0001-01	NIRE Anterior:	1320064313-5
Nome Anterior:					
ENGEORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição			Inscrição Municipal:	21674501	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/09/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	123
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	14/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	Técnico em Contabilidade	00939304	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	Administrador		14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pág.: 0117

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY, 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS, Manaus AM - CEP: 69057063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019
ATIVO

CIRCULANTE	1.199.457,70
DISPONÍVEL	880.601,91
CAIXA	
Caixa Geral	42.586,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Bradesco	460.918,44
Caixa Econômica Federal	377.096,73
Banco Bradesco 72896	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	318.855,79
CLIENTES	
Contas a Receber	0,00
Outros Créditos	0,00
COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA DECIMA SEG	0,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO	0,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	0,00
COMISSAO REGIONAL DE OBRA/3	0,00
COMANDO DA AERONAUTICA	0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA	0,00
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO	0,00
A DA S MOREIRA EPP	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Aplicações em Papeis	0,00
CRÉDITOS	
Adiantamento a Funcionários	0,00
Empréstimo Mutuo	318.855,79
Adiantamento p/ socios	0,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00
Adiantamento de 13º Salário	0,00
Créditos Tributários	0,00
Dividendos Antecipados	0,00
Contratos Mutuo - Padua	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	
INSS a Recuperar	0,00
PIS a Recuperar	0,00
COFINS a Recuperar	0,00

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY , 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS , Manaus AM - CEP: 69057063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

IRPJ a Recuperar	0,00
CSLL a Recuperar	0,00
PROVISÃO DE LIQUID. DUVIDOSA	
Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
ESTOQUES	
Estoque de Materiais	0,00
(-) DUPLICATA DESCONTADAS	0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTAS	
(-) Duplicatas Descontadas	0,00
(-) PCLD	0,00
(-) PCDL	
(-) PCLD	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.203.793,99
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	541.453,29
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	
Empréstimos	0,00
Investimento	0,00
Imobilizado	469.852,88
Intangível	71.600,41
Débitos de Pessoas Coligadas	0,00
INTAGÍVEL	
Marcas e Patentes	0,00
Softwares	0,00
INVESTIMENTOS	27.348,15
PARTICIPAÇÕES	
Título de capitalização	27.348,15
Consortio	0,00
IMOBILIZADO	634.992,55
IMOBILIZADO	
Imóvel	0,00
Terreno	0,00
Veículo	584.000,00
Móveis e Utensílios	72.000,00
Computadores e Periféricos	94.540,84
Máquinas e Equipamentos	161.085,42
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
Depreciação Acm Imóvel	(10.372,00)
Depreciação Acum. Veiculo	(150.007,20)
Depreciação Acum. Máq. Equip.	(42.168,81)
Depreciação Movéis e Utensílios	(40.407,20)

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY , 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS , Manaus AM - CEP: 69057063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

Deprec. Computadores e Periféricos (33.678,50)

TOTAL DO ATIVO 2.403.251,69

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pág.: 0120

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY, 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS, Manaus AM - CEP: 69057063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	176.712,41
EXIGÍVEL	159.069,37
FORNECEDORES	
Fornecedores	24.275,11
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Financiamento de Veículo	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Salários a pagar	36.499,51
Pró-Labore a Pagar	0,00
Férias a Pagar	1.366,53
Décimo Terceiro a Pagar	16.225,74
Imp. e Contr. Sociais a Recolher	0,00
Obrigações Sociais	295,94
Obrigações Trabalhistas	260,76
Outras Obrigações	70.578,04
Rescisões a pagar	0,00
INSS a Recolher	4.363,68
IRRF-PF a Recolher	0,00
FGTS a Recolher	5.204,06
Contribuições a Recolher	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.643,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ISSQN a Recolher	0,00
PIS a Recolher	0,00
Simples Nacional(Imposto sobre Serviço)	17.643,04
IRPJ a Recolher	0,00
COFINS a Recolher	0,00
CSLL a Recolher	0,00
Contribuição Social a Recolher	0,00
Obrigações Tributárias	0,00
PARCELAMENTOS	0,00
Parcelamento PERT	0,00
Parcelamento 403690-2017-36	0,00
Parcelamento 403691-2017-81	0,00
Parcelamento 403793-2017-04	0,00
Parcelamento Previdenciário	0,00
NÃO CIRCULANTE	125.138,10

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Pág.: 0121

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY, 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS, Manaus AM - CEP: 69057063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	125.138,10
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
Parcelamento PERT	0,00
Parcelamento 403690-2017-36	0,00
Parcelamento 403691-2017-81	9.186,01
Parcelamento 403793-2017-04	0,00
Parcelamento Previdenciario	0,00
Empréstimo Mutuo	0,00
Empréstimo p/ socios	0,00
Parcelamentos Tributários	0,00
Obrigações Tributárias	115.952,09
Obrigações Previdenciárias	0,00
Parcelamento ISSQN 2018030110/2018	0,00
Parcelamento Simples Nacional	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.101.401,18
CAPITAL SOCIAL	570.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social a Integralizar	0,00
Capital Social Integralizado	570.000,00
RESERVAS	1.531.401,18
RESERVAS	
Reserva de Capital	58.379,10
Lucros a Distribuir	1.111.509,70
Lucros ou Prejuizos	361.512,38
TOTAL DO PASSIVO	2.403.251,69

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.001.742/0001-01

Rua SELMA ACIOLY, 18 COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS, Manaus AM - CEP: 69057063

Pág.: 0122

RECEITA BRUTA

Receita Bruta de Vendas	5.000,00
Receita de Serviços Prestado	2.954.586,28

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviços Prestados PJ	(291.033,34)
Materiais Aplicados na Obra	(863.470,75)
Serviços Prestados PF	(460.867,91)
Alugueis de Equipamentos	(2.900,00)
Manutenção de Equipamentos	(198,00)
Despesas com Hospedagens	(2.586,03)
Peças e Acessórios Automotivo	(325,00)

DESPESAS GERAIS

Seguros	(6.534,79)
Despesas gerais	(29.855,15)

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Salários e Ordenados	(185.997,40)
13º Salário	(17.636,55)
Retirada Pró Labore	(550.312,29)
Férias	(1.366,53)
FGTS	(17.597,83)
INSS	(13.920,43)
Fardamentos e EPIs	(3.321,02)
Alimentação	(18.595,21)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas c/ Aluguel e Condomínios	(33.061,89)
Despesas Internet	(7.077,06)
Despesas com Telefone	(1.475,58)
Despesas com Energia	(15.509,35)
Despesas com Água	(1.143,85)
Despesas Materiais de Expediente	(1.611,07)
Despesas Materiais de Limpeza	(1.760,95)
Despesas com Honorários	(24.868,72)
Serviços PF	(2.310,56)
Despesas com Combustível	(285,00)
Depreciações e Amortizações	(148.990,89)

IMPOSTOS E TAXAS

Impostos e Taxas Municipais	(126.018,27)
Emolumentos e Taxas	(13.318,38)
Impostos e Taxas Federais	(101.559,21)
Impostos e Taxas Estaduais	(1.087,08)

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros pagos ou incorridos	(10,00)
Comissões e despesas bancárias	11.145,03

RESULTADO DO EXERCÍCIO

24.125,22

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

VANILDE MANGABEIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
NIRE:	1320072914-5	CNPJ:	21.001.742/0001-01	NIRE Anterior:	1320064313-5
Nome Anterior:					
ENGE Corp ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:	21674501		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	5	Data assinatura:	14/05/2021		
Quantidade de páginas:	123				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da silva	Técnico em Contabilidade	00939304	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	Administrador		14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/027.550-2 no dia 14/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601447 em 17/05/2021. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/027.550-2	JM6B

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	21.001.742/0001-01
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva	00939304	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

836.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR		14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Manaus, segunda-feira, 17 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/027.550-2.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and 'e'.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a)
Público(a), em 17/05/2021, às 13:09.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 17 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea
informando o número do protocolo 21/027.550-2.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 50.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANILDE MANGABEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-009393/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 148.823.101-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 24/11/2021 as 17:32:13.

Válido até: 22/02/2022.

Código de Controle: 4225.6161.7512.2206.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1/1
51



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 982462/2021

Emissão: 20/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZyDB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Registro: 0000005668

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 570.000,00

Data do Capital: 04/09/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (para edificações); 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 3.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (baixa tensão para edificações); 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS (circunscrito à construção civil); 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 2.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA (civil). 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS=FERRAMENTAS; 33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Restrições do Objetivo Social: No limites das atribuições do responsável técnico indicado.

Endereço Matriz: RUA SELMA ACIOLY, 18, ADRIANÓPOLIS, MANAUS, AM, 69057063

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6962

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NILSON LIRA PEREIRA JUNIOR

Registro: 0404463770

CPF: 651.739.452-49

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL DE CASTRO RIBEIRO

Registro: 0415981751

CPF: 985.937.492-91

Data Início: 29/03/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 982462/2021
Emissão: 20/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZyDB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CECILIA QUEIROZ NOGUEIRA SEABRA

Registro: 0410828955

CPF: 737.232.402-59

Data Início: 03/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: AEROPORTOS; BARRAGENS E DIQUES; IRRIGAÇÃO; FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO

Registro: 0414103629

CPF: 011.359.782-71

Data Início: 15/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRÂNSITO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO PIETROBELLI

Registro: 0406956855

CPF: 006.416.290-79

Data Início: 17/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DYEMES BRUNO DE ALMEIDA DANGELO

CPF: 011.359.782-71

Função: SOCIO

Sócio: HELIO ODY JUNIOR

CPF: 836.115.920-72

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975092/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yy902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**

Registro: 0406956855

CPF: 006.416.290-79

Endereço: RUA SELMA ACIOLY, 18, RES. JD ESPANHA II, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057063

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/01/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 26/08/2011

PÓS - ENGENHARIA

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 06/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PADUA ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000075698

CNPJ: 23.109.869/0001-74

Data Início: 23/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000005668

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Data Início: 17/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERCOM - TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000005099

CNPJ: 14.198.006/0001-20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yy902
Impresso em: 08/04/2021 às 17:46:48 por: adapt, ip: 177.158.253.224



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and 'P'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975092/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yy902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 01/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yy902
Impresso em: 08/04/2021 às 17:46:49 por: adapt, ip: 177.158.253.224



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983580/2021
Emissão: 30/11/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 223Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: **NILSON LIRA PEREIRA JUNIOR**

Registro: 0404463770

CPF: 651.739.452-49

Endereço: RUA RUA NICOSIA, 16, QD 36 C.J. CAMPOS ELISEOS, PLANALTO, MANAUS, AM, 69045710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 08/02/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304230930. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000005668

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974194/2021
Emissão: 23/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: DbbzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**
 Registro: 0414103629
 CPF: 011.359.782-71
 Endereço: RUA RUA PATERNON, 450, PARQUE DAS LARANJEIRAS, FLORES, MANAUS, AM, 69058340
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRAFEGO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 10/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO LTDA

Data de Formação: 13/11/2020

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Data de Formação: 12/06/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000005668

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Data Início: 15/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: DbbzW
 Impresso em: 23/03/2021 às 14:09:29 por: adapt, ip: 177.158.254.141



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **ENGE Corp ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.001.742/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **HELIO ODY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06443842978, DETRAN/AM, CPF 836.115.920-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **RICARDO PIETROBELLI**, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA/AM sob o nº 15025 AM, portador do RG nº 108593821-3 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.416.290-79, residente e domiciliado em Manaus – AM na Rua Perimetral Norte, nº 16, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-010, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, qual seja ENGENHEIRO CIVIL, na qualidade de Responsável na área de construção predial nos Estados do Amazonas, Roraima e nos demais Estados no qual a empresa venha a atuar.

Cláusula Segunda: O Contratado obriga-se a manter sigilo sobre as informações e dados internos e de propriedade da Contratante, sobre os quais tiver acesso em função dos serviços prestados, não podendo reproduzi-los para uso próprio e nem para fornecimento a terceiros, sob pena de responder por perdas e danos.

Cláusula Terceira: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado. Fica estipulado uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias, sendo das 08h00min às 12h00min, de prestação de serviços do contratado com a contratante.

Cláusula Quarta: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância bruta de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais reajustáveis de acordo com a política salarial do governo, devendo este ser pago pela Contratante, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Único: As despesas extras contratuais, inclusive os de viagens e estadias, desde que efetuadas a pedido da CONTRATANTE, serão pagas por esta.

Cláusula Quinta: O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.



Cláusula Sexta: Os serviços profissionais a serem prestados pelo Contratado à Contratante não têm caráter de exclusividade, não se subordinando aos ditames do art. 3º da CLT, não se configurando, portanto, na presente contratação, o vínculo empregatício.

Cláusula Sétima: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os valores pagos pela prestação dos serviços.

Cláusula Oitava: as partes elegem o Foro da Comarca de Boa Vista – RR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, **subscrevem** o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 02 de Janeiro de 2017.

ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

HELIO ODY JUNIOR

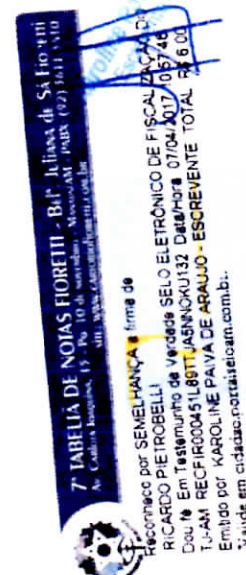
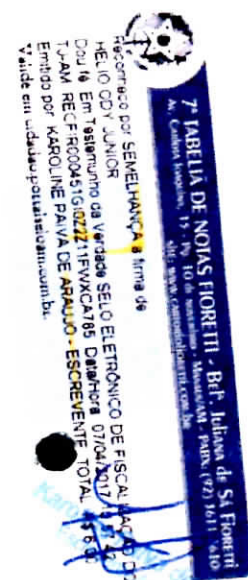
CNPJ/MF n.º 21.001.742/0001-01

RICARDO PIETROBELLI

RG: N° 1085938213 SSP/RS

Testemunhas:

- 1) Tamella Castro CPF: 840.878.532-49
- 2) Lyones Bruno do Carmo D'Angelo



A presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451DUOR4226URVBPW39 24/11/2021 14 43 35 R\$ 6,00. Valde em cidade portaldoam.com.br



Arquitetura e Engenharia Ltda - ME - CNPJ: 21.001.742/0001-01
orp.am@gmail.com - Fone: (092) 3085-0445 / 99251-2164
Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.001.742/0001-01, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **HELIO ODY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 29999389-0 SSP/AM, CPF nº 836.115.920-72, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado Sr. **NILSON LIRA PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista-Eletrônico, registrado no CREA/AM sob o nº 8697 AM portador do RG nº 14089220 SSP/AM, inscrito no CPF nº 651.739.452-49, residente e domiciliado em Manaus – AM, na Rua Nicósia, nº 16, QQ 36, Conj. Campos Elíseos, Planalto, CEP: 69045-710. doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços da CONTRATADA à CONTRATANTE, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, qual seja **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICO**, na qualidade de Responsável Técnico na área de Instalações Elétricas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre as informações e dados internos e de propriedade da CONTRATANTE, sobre os quais tiver acesso em função dos serviços prestados, não podendo reproduzi-los para uso próprio e nem para fornecimento a terceiros, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado. Fica estipulado uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, sendo das 8h00min às 10h00min pela parte da manhã, de prestação de serviços do CONTRATADO com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância bruta de 06 (seis) salários mínimos mensais reajustáveis de acordo com a política salarial do governo, devendo este ser pago pela CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas extras contratuais, inclusive os de viagens e estadias, desde que efetuadas a pedido da CONTRATANTE, serão pagas por esta.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE propiciará todas as condições para o bom desempenho do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços profissionais a serem prestados pelo CONTRATADO não tem caráter de exclusividade, não subordinando aos ditames do art.

Vinicius Firmino Ribeiro da Silva
Escrevente Autógrafo



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juli-NA de SÁ FIORETTI
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cantoinformatica.com.br

Assinatura a presente cópia por conter com o original e
timbre apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por VINICIUS FIRMINO RIBEIRO DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT000451HSBOY9KJNX88CG51
02/12/2021 10 28 16 R\$ 6,00 Valida em
cidade portal selo em com.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N' and several smaller marks.

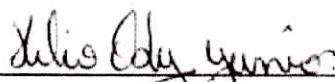
3º da CLT, não se configurando, portanto, na presente contratação, o vínculo empregatício.

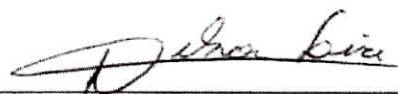
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que ocorra comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os valores pagos pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Manaus – AM para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato, podendo ser resolvidos também por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus/AM, 12 de novembro de 2018.

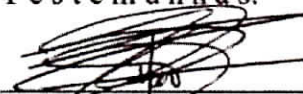

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
HELIO ODY JUNIOR
CPF/MF nº 836.115.920-72

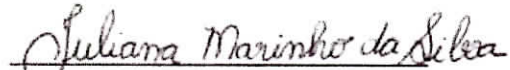

NILSON LIRA PEREIRA JÚNIOR
CREA: 8697 D/AM
CPF nº 651.739.452-49

7ª TABELA DE NOTAS
Hitallio Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS
Hitallio Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado

Testemunhas:


Nome **NIVALDA PAULA S. SANTOS**
CPF/MF: **636.178.462-20**


Nome: **JULIANA MARINHO DA SILVA**
CPF/MF: **736.557.402-04**


Vinicius Firmino Ribeiro da Silva
Escrevente Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel: Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.autografiofioretti.com.br
Assinada a presente cópia por conferir com o original a
fim apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emido por VINICIUS FIRMINO RIBEIRO DA SILVA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT0045108G1A5TGEXAY1670
02/12/2021 10:28:18 R\$ 6,00 Valida em
cidade: portalesem.com.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel: Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.autografiofioretti.com.br
Assinado por SEMELHANÇA a firma de
NILSON LIRA PEREIRA JÚNIOR Dou fé Em Testemunho
da Verdade Emido por HITALLIO JUNIO SOCORRO
PEREIRA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC.FISC.045149MVS2E9C5Q748Y 18/08/2020
15:48:35 R\$ 6,00 Valida em cidade: portalesem.com.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel: Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.autografiofioretti.com.br
Assinado por SEMELHANÇA a firma de
HELIO ODY JUNIOR Dou fé Em Testemunho da
Verdade Emido por HITALLIO JUNIO SOCORRO
PEREIRA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC.FISC.04510511AB30P0L0UK94 18/08/2020
15:45:31 R\$ 6,00 Valida em cidade: portalesem.com.br

Hitallio Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado

Hitallio Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1837996
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO PIETROBELLI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO PIETROBELLI**
Registro: **AM15025**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 406956855

1 / 2 -----

Número de ART: **10891925** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 22/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 21001742000101

Rua: **RUA CORRÊA LIMA**

Nº: 140

Complemento:

Bairro: **SANTA TEREZA**

Cidade: **Porto Alegre**

UF: **RS**

CEP: 90850250

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1.233.273,71**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA CORRÊA LIMA**

Nº: 140

Complemento: **CPOR/PA**

Bairro:

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: 90850250

Data de Início: 29/04/2019 Conclusão efetiva: 22/07/2020

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

CPF/CNPJ: 09610604000124

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	1.029,78	m²
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.029,78	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.029,78	m²
3 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.029,78	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.029,78	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.029,78	m²
6 - EXECUÇÃO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	1.029,78	m²
7 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.029,78	m²
8 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	1.029,78	m²
9 - EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	1.029,78	m²
10 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1.029,78	m²
11 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.029,78	m²
12 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	286,92	m²
13 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	286,92	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **10607211** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 21/01/2020 Baixada em: 22/07/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 09610604000124

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO**

Nº: 332

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **Porto Alegre**

UF: **RS**

CEP: 90010190

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 251.544,98**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1837996

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA CORRÊA LIMA
Complemento: CPOR/PA
Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:
UF: RS CEP: 90850250

Nº: 140

Data de Início: 04/12/2019 Conclusão efetiva: 22/07/2020
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE POA

CPF/CNPJ: 09588223000196

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	1.029,78	m²
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.029,78	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	286,92	m²
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	286,92	m²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.029,78	m²
5 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.029,78	m²
6 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.029,78	m²
7 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.029,78	m²
8 - EXECUÇÃO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	1.029,78	m²
9 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.029,78	m²
10 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	1.029,78	m²
11 - EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	1.029,78	m²
12 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1.029,78	m²
13 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.029,78	m²
14 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	286,92	m²
15 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	286,92	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027832

, está registrado com as CAT's número(s):

1837996

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 101095 a 101130 o atestado contendo 36 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1837996

31 de Agosto de 2020 Hora: 17:11:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01 estabelecida na Rua Selma Acioly, nº 18, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, realizou os serviços abaixo descritos pela **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR**, CNPJ nº 09.610.604/0002-05, localizada na Rua Sete de Setembro 332, oriundos da Tomada de Preços nº 001/2019-CRO3, em conformidade com as informações abaixo descritas:

REFERÊNCIAS:

- Contrato Administrativo nº 006/2019 – CRO/3;
- Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 006/2019; e
- Notas de Empenho nº 2019NE800049 e 2019NE800195.

OBJETO: Adequação do Pavilhão Rancho do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA), em Porto Alegre - RS;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: Rua Corrêa Lima, 140 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, 90850-250;

EMPRESA CONTRATADA: Everest Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ nº 21.001.742/0001-01;

ÓRGÃO CONTRATANTE: Comissão Regional de Obras da 3ª Região Militar, CNPJ nº 09.610.604/0002-05;

FISCAL DO SERVIÇO: PCTD RUI VOLDINEI PIRES – CREA-RS 085273-D;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Engenheiro Civil Ricardo Pietrobelli, registro CREA-AM nº 15025, RNP nº 0406956855; Engenheiro Civil Dyemes Bruno de Almeida D'Angelo, registro CREA-AM nº 24034, RNP nº 414103629;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/04/2019 à 22/07/2020;

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.233.273,71;

ADITIVO DE SERVIÇOS Nº 01: R\$ 251.544,98;

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 1.484.818,69;

ATIVIDADES EXECUTADAS SOB A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PLANILHA QUANTITATIVOS - SERVIÇOS GERAIS

<u>ITEM</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>UND</u>	<u>QUANT.</u>
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
0101	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	1,00
0102	SONDAGEM MEDIDA SPT	M	30,00
0103	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO FUNDACOES, EM CONCRETO ARMADO	M2	286,92
0104	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.029,78

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR – CNPJ Nº 09.610.604/0002-05
Rua Sete de Setembro, nº 332 – Centro Histórico – CEP: 90010-190 – Porto Alegre/RS

Registro de
101095
Atestado Técnico

0105	CQP DO PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL COMPLETO	M2	1.029,78
0106	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES -CONCRETO	UN	14,00
02	SERVIÇOS AUXILIARES DE ADMINISTRATIVOS		
0201	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	104,00
0202	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.144,00
03	TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS		
0301	ART DE EXECUCAO	UN	1,00
0302	ART DE FISCALIZACAO	UN	1,00
0303	ART DE ANDAIME	UN	1,00
0304	ART DE PROJETO	UN	3,00
0305	ART DE CQP	UN	1,00
04	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
0401	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00
0402	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	44,61
0403	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	598,66
0404	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	598,66
0405	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,80
0406	RETIRADA DE PORTÃO DE AÇO	M2	5,88
0407	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	905,92
0408	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	905,92
0409	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 3M, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00
0410	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	820,10
0411	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,70
0412	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	50,00
0413	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	200,00
0414	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,80
0415	RETIRADA DE COIFAS	M2	17,71

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR – CNPJ Nº 09.610.604/0002-05
Rua Sete de Setembro, nº 332 – Centro Histórico – CEP: 90010-190 – Porto Alegre/RS

Registro de
101096
Atestado Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and 'u'.

0416	REMOCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALACOES	UN	3,00
0417	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00
0418	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	120,00
0419	RETIRADA DE CALDEIRAO INDUSTRIAL	UN	3,00
0420	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	191,54
0421	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.915,38
0422	DEMOLICAO DE CONTRAPISO ATE 10 CM	M2	360,47
05	EQUIPAMENTOS ALUGADOS		
0501	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	118,20
0502	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE	M2/MES	118,20
0503	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,00
0504	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE	M/MES	30,00
06	CANTEIRO DE OBRAS		
0601	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
0602	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,50
0603	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	11,70
07	FUNDACAO E ESTRUTURA DE CONCRETO		
0701	PILARES		
070101	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	322,47
070102	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	579,51
070103	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	232,74
070104	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	15,36
070105	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M2, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	240,97

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR – CNPJ Nº 09.610.604/0002-05
Rua Sete de Setembro, nº 332 – Centro Histórico – CEP: 90010-190 – Porto Alegre/RS

Registro de
101097
Atestado Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AF", "e", "d", "b6", and "f".

0702	SAPATAS		
070201	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	170,91
070202	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,11
070203	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,97
070204	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M2, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	33,88
0703	VIGAS DE BALDRAME E FECHAMENTO		
070301	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	213,84
070302	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	162,63
070303	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	171,00
070304	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	336,87
070305	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,72
070306	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,22
070307	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	219,61
08	ESTRUTURA METÁLICA		
20	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO NO PRÉDIO DO CPOR R. Corrêa Lima, 140, Porto Alegre - RS, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	51,00
0802	TRAMA DE AÇO COMPOSTO POR TERÇAS PARA TELHADOS	M2	1.029,78
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
0901	ÁGUA FRIA METAIS		
090101	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR – CNPJ Nº 09.610.604/0002-05
Rua Sete de Setembro, nº 332 – Centro Histórico – CEP. 90010-190 – Porto Alegre/RS

Registro de
101098
Atestado Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

090102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
090103	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
090104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00
090105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
090106	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00
090107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
090108	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
090109	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
090110	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
090111	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
090112	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
090113	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
0902	ÁGUA FRIA - APARELHO		
090201	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,00
090202	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR – CNPJ Nº 09.610.604/0002-05
Rua Sete de Setembro, nº 332 – Centro Histórico – CEP: 90010-190 – Porto Alegre/RS

Registro de
101099
Atestado - Técnico

[Handwritten signatures and initials]